



CÂMARA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS
RUA MAJOR JOSÉ BENÍCIO, 39 – CENTRO – MINAS NOVAS/MG
CEP: 39.650-000 – TELEFONES: (33) 3764-1216 / (33) 3764-1395
Whatsapp 33 99968-7011
camaraminasnovas@gmail.com <https://www.minasnovas.mg.leg.br>

PROJETO DE LEI Nº 26/2023.

“Dispõe sobre denominação de Rua na comunidade de Palmital, Distrito de Baixa Quente, cidade de Minas Novas e dá outras providências”.

O Povo do Município de Minas Novas, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - A via pública sem denominação, situada na comunidade de “**Palmital**”, Distrito de Baixa Quente, nesta Cidade de Minas Novas, Estado de Minas Gerais, passa a ser nominadas oficialmente como **Rua Geraldo Batista Rodrigues** conforme croqui em anexo.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a confeccionar placas com as novas denominações dos homenageados após a promulgação desta, bem como a comunicar à **EBCT, CEMIG, COPASA, TELEMAR** e outros órgãos públicos.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar, se necessário, dotações orçamentárias para fazer face às despesas oriundas desta Lei.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Minas Novas, 08 de Março de 2023.

Antonino Alves de Sousa
Antonino Alves de Sousa

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS
RUA MAJOR JOSÉ BENÍCIO, 39 – CENTRO – MINAS NOVAS/MG
CEP: 39.650-000 – TELEFONES: (33) 3764-1216 / (33) 3764-1395
Whatsapp 33 99968-7011
camaraminasnovas@gmail.com <https://www.minasnovas.mg.leg.br>

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 26/2023.

Senhores Vereadores,

Apraz-me encaminhar para apreciação e votação dos Nobres Colegas, o incluso Projeto de Lei que denomina Via Pública na comunidade de Palmital, distrito de Baixa Quente, nesta Cidade de Minas Novas.

Como os senhores podem observar as denominações presta homenagem póstuma a ente queridos de família tradicional de nossa querida comunidade.

Personagem que de uma ou de outra forma, de acordo com suas possibilidades, muito contribuiu para o engrandecimento e progresso de nosso Município.

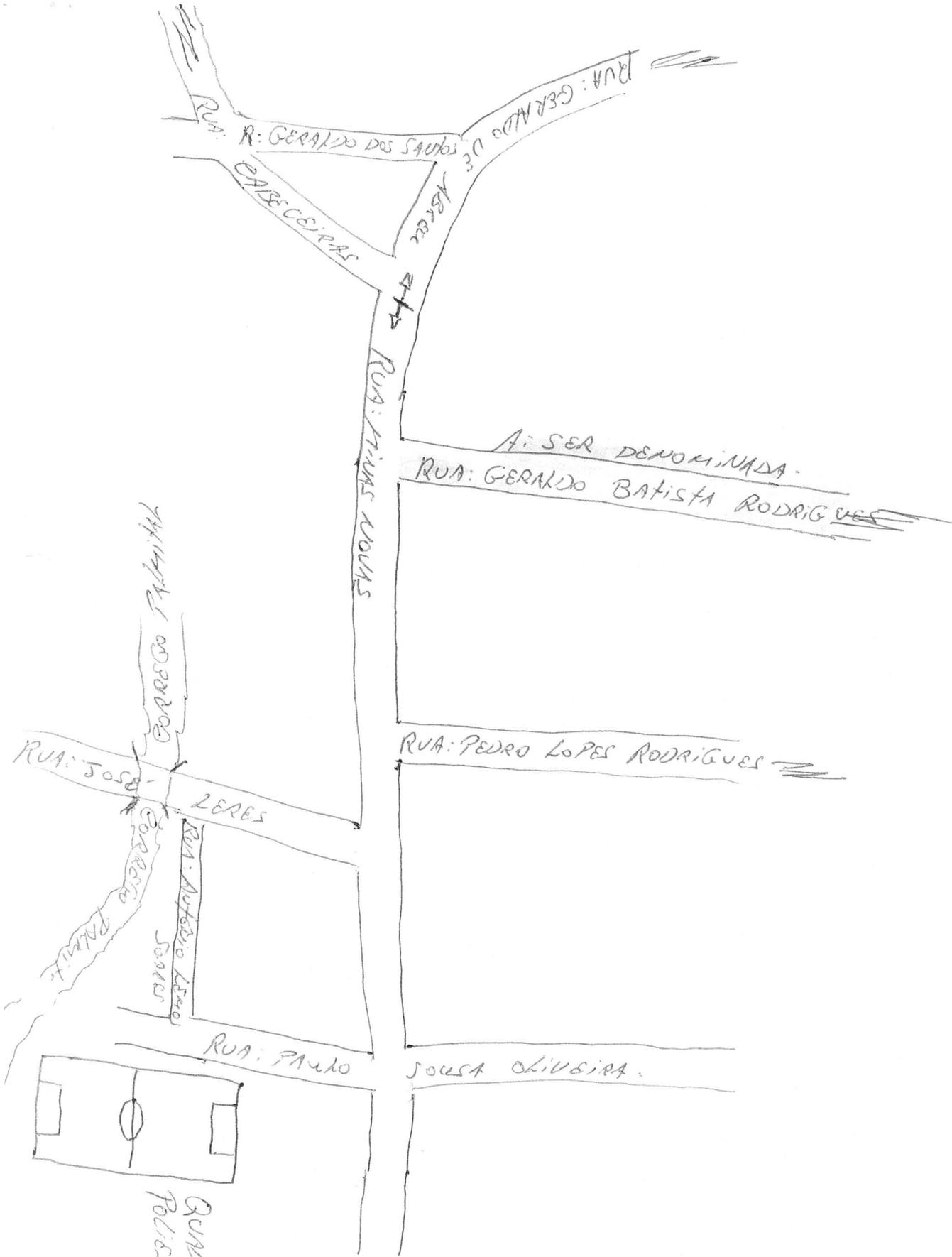
Trata-se de cidadão exemplar, pessoa sem mácula, trabalhadora, honesta e cumpridora dos seus deveres.

Neste contexto, prezados edis, solicito-lhes a gentileza de aprovarem, por unanimidade, o projeto em pauta.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Minas Novas, 08 de Março de 2023.

Antônio Alves de Sousa
Antonino Alves de Sousa

Vereador



MINAS NOVAS 28/02/2023
 PRODUZIDA SEM ESCALA PARA
 PROPOSTA DE DENOMINAÇÃO DE
 RUA NO POVOADO DO PAKUITAL


 Bráulio Pinheiro da Silva
 Agente Administrativo
 Minas Novas/MG